

MUNICÍPIO DE JAHU
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 10/2016**. Objeto: **aquisição de cestos, suporte para toalha, saboneteira, enceradeira, micro-ondas, fogão, refrigerador e bebedouro para uso nas unidades básicas de saúde**, proveniente do Processo Administrativo n.º 4426/4227 de 2015 e 556 de 2016

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

• **ANA JULIA SCAGGION – ME**, CNPJ 24.331.827/0001-46, no valor de **R\$ 10.335,00**, para os itens 02 e 6, sagrou-se vencedora;

• **JR DA SILVA MECA – ME**, CNPJ 07.742.247/0001-22, no valor de **R\$ 3.620,00**, para os itens 01 e 04, sagrou-se vencedora;

• **C.H. LAZZARI – ME**, CNPJ 10.348.911/0001-68, no valor de **R\$ 3.420,00**, para o item 6, sagrou-se vencedora;

• **JOFRAN – COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA –EPP**, CNPJ 59.902.262/0001-94, no valor de **R\$ 2.952,00**, para o item 05, sagrou-se vencedora;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Instrumento de Contrato;

III - **FRACASSAR** os itens 7 e 8 por estar com valor acima do estimado nas cotações;

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 08 de abril de 2016.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS